

COMUNICADO N.º 22/2022 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

## COMUNICADO

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS CURSOS SUPERIORES

A Direção-geral do IFSP Câmpus Votuporanga, por meio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste comunicado a 2ª Convocação para Matrícula referente ao Edital Unificado de Transferência Interna/Externa, Reopção, Reingresso e Ingresso por Diploma de Graduação, **Edital nº 279/2022**:

Bacharelado em Sistemas de Informação		
Classificação	Nome	Situação
3	Felipe Yago Rodrigues	Convocado para matrícula
4	Marcus Gabriel Scriboni da Costa Arantes	Convocado para matrícula
5	Vitor Poucaterra Inocencio	Convocado para matrícula
6	Davi dos Santos Lopes	Convocado para matrícula
7	Kayque Borges Mariano	Convocado para matrícula
8	Laura Brito Lisboa	Lista de espera
9	Felipe Antonio Guilhen	Lista de espera

1. Para realizar a matrícula, o candidato convocado deverá realizar os passos seguintes:

- Imprimir e preencher o Formulário de Matrícula ([https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo\\_seletivo/FORMLRIO\\_DE\\_MATRCULA.pdf](https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo_seletivo/FORMLRIO_DE_MATRCULA.pdf))
- Acessar o formulário on-line de matrícula ( <http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/771673?lang=pt-BR>)
- Anexar arquivo no formato ".pdf" dos seguintes documentos:
  - Histórico escolar do Ensino Médio;
  - Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG);
  - Uma foto 3X4 recente;
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Comprovante de quitação eleitoral;
  - Reservista militar;
  - Formulário de matrícula preenchido e assinado.

2. O período da matrícula é de **19 a 25 de julho de 2022**.

3. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado.

5. Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

6. Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas nessa chamada, serão divulgadas novas convocações no endereço eletrônico: <http://vtp.ifsp.edu.br>.
8. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Votuporanga: [cra.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cra.vtp@ifsp.edu.br)

Votuporanga, 19 de julho de 2022.

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira**, COORDENADOR - FG1 - CRA-VTP, em 19/07/2022 13:27:03.
- **Ricardo Teixeira Domingues**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 19/07/2022 13:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382388  
Código de Autenticação: 7d1003172b



COMUNICADO N.º 22/2022 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP